



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial nº010/2020

Data: 18/05/2020

O presente Pregão Presencial nº010/2020, realizado com a finalidade para Contratação de empresa especializada para execução global para implantação do sistema de vídeo monitoramento nas vias públicas, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do Pregão Presencial serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho e pagamento em até 15 (quinze) dias após o mês subsequente ao mês do serviço prestado. Segundo o Setor de Contabilidade deste Município, existe recurso na seguinte dotação orçamentária: (27163) 44905200 Equipamento e Material Permanente, recurso 1223, Implantação de Monitoramento R\$ 94.022,80 e (27164) 44905200 Equipamento e Material Permanente, recurso livre R\$13.673,65 e (27165) 33903900 Outros Serviços de Terceiros, pessoa jurídica, recurso livre 0001, R\$15.866,67.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico-site e no Mural Oficial do Município, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos vinte e três dias do mês de janeiro do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado. Compareceram as empresas **CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ nº 19.946.345/0001-60, CONTEL SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HS LTDA., CNPJ nº 02.174.419/0001-95 e SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA., CNPJ nº 05.541.161/0001-06**, ambas devidamente representadas pelos seus representantes legais. Passou-se a abertura das propostas de preços as quais foram analisadas pelos presentes e, após aberta a rodada de lances, conforme mapa de rodadas, onde foi declarada vencedora do item a empresa **SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA., CNPJ nº 05.541.161/0001-06**, com o valor total de **R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, para **executar o objeto**. Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora do lote, sendo declarada habilitada. Não houve manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes presentes.

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação do Pregão Presencial acima, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020**, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17-07-2002, Lei 8.666/93 de 21-06-1993, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 1000/2019 e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da implantação do Sistema de Videomonitoramento em vias públicas, em pontos estrategicamente posicionados**, conforme especificações constantes no **ANEXO I do Edital**, assim **ADJUDICANDO** o objeto ora licitado, onde foi declarada vencedora a empresa **SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº **05.541.161/0001-06**, com o valor global de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2020.


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL